



OFÍCIO N.º 026/2018 – Almocharifado Central

Patos de Minas, 13 de julho de 2018.

À Senhora
Daniela Fátima de Oliveira Magalhães
Pregoeira
NESTA

Assunto: Análise Objetos do Pregão 034/2018

Senhora Pregoeira,

Em resposta aos ofícios 038/2018 e 039/2018, após análise nas amostras apresentadas pelos licitantes, informo que:

1 – Lote 05, marca Copobrás, ofertado pela empresa Metro Comercial LTDA. A amostra apresentada não possui o peso mínimo exigido no item 742. De acordo com a descrição desse item, o peso mínimo unitário deve ser 2,2 gramas, sendo que a amostra apresentada pesa 1,9 gramas. Dessa forma, o produto apresentado não está de acordo com o exigido no processo licitatório.

2 – Lote 04, marca Alta Copo, ofertado pela empresa LM Comércio LTDA. A amostra apresentada, é da marca Eco Copo, diferente da marca apresentada na proposta. Mesmo sendo de marca diferente, foi realizada análise da amostra, ficando constatado que o produto não atende ao peso mínimo descrito no item 37521. De acordo com esse item, o peso mínimo unitário deve ser 3,3 gramas, sendo que a amostra apresentada pesa 2,6 gramas. Portanto a amostra apresentada, não atende aos requisitos do processo licitatório.

3- Lote 06, marca Alta Copo, ofertado pela empresa LM Comércio LTDA. A amostra apresentada, é da marca Eco Copo, diferente da marca apresentada na proposta. O produto foi analisado, mas também não atende o peso mínimo exigido no item 42080, que é de 2,2 gramas por unidade. O produto analisado, possui 1,9 gramas. Sendo assim, o produto apresentado pelo licitante não atende aos requisitos do processo licitatório.



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

4 – Lote 07, marca Alta Copo, ofertado pela empresa LM Comércio LTDA. A amostra foi analisada e atende a todos os requisitos exigidos para esse lote.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.


WASHINGTON DE SOUSA CAIXETA

Gerência de Almoarifado Central e Distribuição